



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 76/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 4 de setembro de 2023

Prorroga o prazo da PORTARIA 62/2023-  
PR/DE/CFMV/SISTEMA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o pedido de prorrogação para finalização do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, processo SUAP nº 0350004.00000001/2023-61;

considerando a PORTARIA 62/2023-PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de julho de 2023, publicada no DOU, Nº 129, de 10 de julho de 2023, S. 2, p. 84;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da PORTARIA 62/2023-PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de julho de 2023, para finalização dos trabalhos da comissão.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração para publicação no Diário Oficial da União, e ao Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 04/09/2023 09:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193125

Código de Autenticação: 0d6f67c655



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037

Art. 2º Nomear Rodrigo Antônio Bites Montezuma, matrícula CFMV nº 0615, Carla Bueno Gonzalez Pena, matrícula CFMV nº 0411, Euzelina Nazarete Sousa, matrícula CFMV nº 0232. A presidência ficará a cargo do primeiro nomeado e os membros terão prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante requerimento.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração para publicação no Diário Oficial da União (DOU), e ao Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 76/PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o pedido de prorrogação para finalização do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, processo SUAP nº 0350004.00000001/2023-61; considerando a PORTARIA 62/2023-PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de julho de 2023, publicada no DOU, Nº 129, de 10 de julho de 2023, S. 2, p. 84; resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da PORTARIA 62/2023-PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de julho de 2023, para finalização dos trabalhos da comissão.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração para publicação no Diário Oficial da União, e ao Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA CREF4/SP Nº 3.866, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98, alterada pela Lei nº 14.386,

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor.

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria de 08/08/2023, resolve:

Art.1º - Nomear a Sr.ª Jenny Kléia Dias dos Santos, para ocupar cargo em comissão como Diretora do Registro, durante o período de gozo de férias do servidor Sr. Jaime Almeida dos Santos, compreendido entre os dias 11/09/2023 à 10/10/2023.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Diretora do Registro, a Sr.ª Jenny Kléia Dias dos Santos, receberá os vencimentos, na forma da referência CC2 do Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, somente durante o período mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS**

**PORTARIA COREN-AM Nº 721, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, em conjunto com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-AM nº 001/2013, homologada pela Decisão Cofen nº 0027/2013, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 507/2016 que dispõe sobre a apuração de materialidade de infração disciplinar do Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o teor do PAD nº 409/2023 para apurar os fatos relacionados a empregada pública; Resolvem:

Art. 1º INSTAURAR Comissão de sindicância para a apuração dos fatos expostos no PAD nº 409/2023.

Art. 2º DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para atividade que trata o art. 1º:

- Empregado Público Waldemberg Guimarães Tiago
- Empregada Pública Patrícia Queiroz de Oliveira
- Empregada Pública Juliana Pereira Lopes

Art. 3º Sob a presidência do profissional designado na alínea "a" do art. 2º, a citada comissão de sindicância, terá o prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 16 da Resolução Cofen nº 507/2016, para apurar os fatos de que trata o memorando nº 255/2023/DRC/COREN-AM, bem como os conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO  
Presidente

JOSÉ YRANIR DO NASCIMENTO  
Conselheiro Secretário

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 775, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023**

A VICE-PRESIDENTE do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS (COREN-MG), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento Interno, aprovado pela Decisão Normativa nº. 87 de 26 de outubro de 2021.

Considerando o pedido de exoneração da empregada pública Vanessa Rodrigues Gonçalves Caetano a partir de 04 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a empregada pública Vanessa Rodrigues Gonçalves Caetano ocupante do cargo de Enfermeira Fiscal no escritório de Viçosa a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARIA DO SOCORRO PACHECO PENA

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA COREN-RN Nº 262, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais; Resolvem:

Art. 1º - Conceder à empregada pública Elíria Rocha de Moraes a gratificação de qualificação no percentual de 8% (oito por cento), referente a conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Atendimento e Suporte ao Cliente, com carga horária de 720h.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR  
Presidente

RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR  
Conselheiro Secretário

**PORTARIA COREN-RN Nº 264, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais; Resolvem:

Art. 1º Conceder ao empregado público Kléber Santos de Moraes a gratificação de aperfeiçoamento no percentual de 5% (cinco por cento), referente a conclusão de curso de atualização profissional, com carga horária de 207 horas.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR  
Presidente

RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR  
Conselheiro Secretário

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA COREN-RJ Nº 1.889, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, resolve:

Exonerar, a pedido, KELLY BARBARA DOS SANTOS BOMFIM do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, a partir de 01/09/2023. Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir da data supracitada.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING  
Presidente

GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO  
Segunda-Secretária

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18 REGIÃO**

**PORTARIA-CREFITO-18 Nº 14, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO - CREFITO-18, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975, considerando os termos da Resolução nº 2, de 3 de maio de 2019, dispostas no Regimento Interno do CREFITO-18, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Apoio para auxílio dos trabalhos durante a realização dos Pregões, Modalidade Eletrônica e Presencial do CREFITO-18:

- Miriam Batista da Silva;
- Elizangela Santos da Costa;
- Rejane Monteiro Sobreira.

Art. 2º Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com o objetivo de acompanhar todas as licitações e contratações de produtos e serviços com os seguintes membros:

- Miriam Batista da Silva;
- Elizangela Santos da Costa;
- Rejane Monteiro Sobreira.

Art. 3º A CPL observará todas as disposições legais em vigência;

Art. 4º Designar o Conselheiro, Dr. Andervan Aguiar de Lima como homologador e ordenador de despesas secundárias dos certames do CREFITO-18;

Art. 5º Designar Auxiliar Administrativo, Sra. Miriam batista da Silva como pregoeira Oficial do CREFITO-18;

Art. 6º Revoga-se todas as outras disposições em contrária;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA CAMPOS

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 37, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) empregados(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região:

I - membros(as) titulares: Benjamim Martins de Carvalho Fernandes, Presidente; Cláudia Regina Santos Silva, Secretária; e Pedro Henrique Silva Pereira, Vogal;

II - membros(as) suplentes: Jane Elce Scheid Ramos de Carvalho, Thiago Mariz Nunes e Ariane Cristina dos Santos.

Art. 2º A substituição dos(as) membros(as) titulares da CPL, em seus afastamentos, férias, licenças, impedimentos e ausências, observará a ordem sequencial estabelecida no inciso II do art. 1º.

Art. 3º A investidura dos(as) membros(as) da CPL será até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

ANDERSON LUÍS COELHO

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 55/PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CRMV/MS, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas "a" e "i" do art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando o poder-dever conferido à autoridade administrativa para apuração de denúncias e irregularidades no âmbito de sua competência;

Considerando a Resolução CFMV n. 847 de 27/10/2006, que trata do inquérito para apuração de irregularidades de conselheiros e colaboradores no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs;

Considerando o relatório do Núcleo de Apoio aos Regionais do CFMV (Ofício n. 328/2022 PR/DE/CFMV/SISTEMA);

Considerando os autos do PA CRMV/MS n. 01400009.0000017/2023-96 acerca da verificação dos pagamentos de jetons realizados durante o exercício de 2019-2021;

Considerando que o CFMV e os CRMVs constituem-se, em seu conjunto, uma autarquia, sendo necessário implementar as soluções apresentadas pelo Núcleo de Apoio aos Regionais - NAR; resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Inquérito com o objetivo de apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo CRMV/MS n. 01400009.0000017/2023-96, na forma da Resolução CFMV nº 847/2006.

Art. 2º Nomear Diogo Mayer Fernandes, CRMV-MS n. 3933 VP e Ulysses Wellington Penaforte Mendonça, CRMV-MS n. 3125 VP para a Comissão de Inquérito. A presidência ficará a cargo do primeiro nomeado e os membros terão 10 (dez) dias para

